



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Roberto de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto art. 5º, inciso V, do Decreto Lei 201/67, e em razão da designação de reunião da Comissão Processante nº 01/2020, para fins de emissão de parecer final, para o dia 1º de setembro de 2020, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal.

Resolve:

Designar sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 01/2020, tendo como denunciado o Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, para o dia 3 de setembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Intimem-se todos, na forma legal, publicando-se a pauta.

Em razão da relutância do prefeito em ser intimado, amplamente noticiada nos autos, determino a publicação de edital de intimação nos órgãos oficiais de publicação, sem prejuízo das tentativas de intimação por mandado.

Solicite-se a presença da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, encaminhando-se ofício.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação deste despacho de deliberação e da pauta nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Comunique-se aos vereadores na forma regimental.

Guaraciaba, 27 de agosto de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG